



Defensoria Pública
BAHIA

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 31ª Sessão Ordinária**

1 Aos quatro dias do mês de agosto de 2016, às 09h30min, na sala do Conselho
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente, Dr. Clériston
4 Cavalcante de Macêdo, a Diretora da Escola Superior Dra. Firmiane Venâncio
5 Carmo Souza, o Defensor Público representante da Classe Dr. Lucas Marques Luz
6 da Resurreição, como titular, Dr. Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes, como
7 suplente a Sra. Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral, como
8 representante dos servidores, a Corregedora Geral Dra. Maria Auxiliadora e a
9 Subcorregedora Geral Dra. Josenilda Alves Ferreira. Ausente, justificadamente,
10 a Sra. Gisele Cristiane Bezerra Alves, Coordenadora de Contratos e Convênios.
11 Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria
12 Pública do Estado da Bahia, deu início a apreciação e deliberação das matérias
13 constantes na pauta. Foi solicitada a inversão da pauta para que a Dra. Marta
14 Torres apresentasse a proposta. **Item 1. Assunto Proc.1224160034652** - A Diretora
15 da Escola Superior da Defensoria Pública, Dra. Firmiane Venâncio, em
16 atendimento ao quanto solicitado pelo Conselho Deliberativo do FAJ, em sessão
17 anterior, no tocante a verificação de outro fornecedor do mesmo produto, traz
18 aos autos os dados da empresa Magister Net, bem como, a proposta encaminhada
19 no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com acesso
20 ilimitado de usuários e duração de doze meses e uma segunda proposta no valor
21 de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que, além do acesso aos
22 produtos do Magister Net, inclui também, Periódicos Jurídicos online.
23 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, foi
24 proposto que sejam realizados testes com a Magister Net durante 12 meses com
25 a proposta do valor de R\$ 15.400,00 conforme o referido processo. **Item 2.**
26 **Assunto Proc.1224160042868** - A Subcoordenadora da Defensoria Pública
27 Especializada de Curadoria Especial - Dra. Mônica de Paula Oliveira Pires
28 Aragão, na qual solicita aquisição de 06 (seis) Códigos de Processo Civil
29 atualizados de acordo com a Lei nº 13.256/2016 (preferência livros de bolso)
30 R\$ 17,65 (cada código), em sessão anterior do FAJ deliberou a necessidade de
31 acostar aos autos valores da aquisição, sendo assim a ESDEP trouxe os valores
32 para deliberar junto ao Conselho. **Item 3. Assunto Proc.1224160048483** - O
33 Defensor Público, Dr. Felipe Silva Noya, encaminha minuta do Programa de
34 Aquisição e Renovação Literária, o programa discorre sobre a possibilidade de
35 que cada unidade da Defensoria Pública deste Estado possa encaminhar ao
36 Defensor Público Geral até o dia 30 de dezembro, lista de livros feita pelos
37 próprios Defensores, no valor máximo de R\$1.000,00 para cada Defensor, para
38 posterior uso e guarda em caráter pessoal. **Deliberação Item 2 e 3:** Restou
39 deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a suspensão dos pontos de
40 pauta 2 e 3, para que seja levantado pela Diretoria Geral a viabilidade
41 orçamentária, e assim decidir posteriormente a forma de aprovar a solicitação
42 formulada pelos defensores nos referidos processos. **Item 4. Assunto**
43 **Proc.1224160047762** - A Diretora da Escola Superior dos Defensores Públicos do

Grm
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 31ª Sessão Ordinária**

44 Estado da Bahia - ESDEP, Dra. Firmiane Venâncio solicita autorização para a
45 renovação anual da assinatura da Revista Brasileira de Ciências Criminais
46 (RT), no valor de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais).
47 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a
48 aprovação da renovação da assinatura da Revista Brasileira de Ciências
49 Criminais (RT), conforme proposta no referido processo. **Item 5. Assunto**
50 **Proc.1224160054009** - A Diretora da Escola Superior dos Defensores Públicos do
51 Estado da Bahia - ESDEP, Dra. Firmiane Venâncio encaminha proposta para a
52 realização do Curso Direito à Assistência Social, visando o aprimoramento dos
53 Defensores Públicos da Capital e do Interior com atuação nas áreas de Direitos
54 Humanos, Infância e Juventude, Idoso, Família e Curadoria, bem como para
55 servidores com atuação em Serviço Social. O curso será realizado no dia
56 26/08/2016 de 8h as 18h na ESDEP, o valor do curso é de R\$ 1.440,00 (mil
57 quatrocentos e quarenta reais) para cada instrutora, Dinjani Pereira e Anna
58 Carla Fracalossi. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho
59 do FAJDPE, a aprovação do curso com a inclusão da População LGBTTI, na
60 programação do curso ora proposto. **Item 6. Assunto Proc.1224160055005** - A
61 Diretora da Escola Superior dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ESDEP,
62 Dra. Firmiane Venâncio encaminha proposta encaminhada pelo Instituto Baiano
63 de Direito Processual Penal - IBADPP, onde solicita apoio da Defensoria Pública
64 do Estado da Bahia no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a realização do
65 evento "Diálogos com o IBADPP", no dia 29/08/201, em Salvador/BA. Em
66 contrapartida, o Instituto disponibilizará 05 (cinco) inscrições gratuitas
67 para os membros da Defensoria no seu V Seminário, estando a data e programação
68 em definição. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
69 FAJDPE, a aprovação do apoio pela Defensoria Pública em contrapartida a
70 garantia da disponibilização das 5 (Cinco inscrições). **No que ocorrer: Assunto**
71 **Proc. 1224160053231** - "Congresso Estadual dos Defensores Públicos" - foi
72 aprovado ad referendum, com a aprovação dos Conselheiros, porém a Diretora da
73 ESDEP informa que assim que tiver o custo total do Congresso estará trazendo
74 para o Conselho do FAJ. **Assunto Proc.1224160056850** - A Defensora Pública, Dra.
75 Rosane de M. Assunção e outros, solicita que o Conselho Deliberativo do FAJ
76 analise a possibilidade de suspender a obrigatoriedade constante do art. 6º
77 da Resolução 001/2016, de forma que os Defensores Públicos possam participar
78 de quaisquer cursos, seminários, congressos oferecidos pela ESDEP com a
79 apresentação facultativa de qualquer dos produtos constantes do supra e retro
80 mencionado art. 6º da Resolução 001 de 13 de junho de 2016. A Corregedora
81 Geral, Dra. Maria Auxiliadora, solicitou a suspensão dos efeitos da Resolução
82 e vistas para analisar a Resolução como um todo e especialmente as exigências
83 da contra prestação pelos Defensores Públicos e também no que se refere a
84 competência do Conselho Deliberativo do FAJ no que diz respeito a normatização
85 no art. 47, inciso I da Lei Complementar nº 26/2006 prevê a competência do
86 Conselho Superior para normatizar na ausência de previsão legal. O Conselho

Gmg

α

α

α



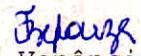
Defensoria Pública
BAHIA

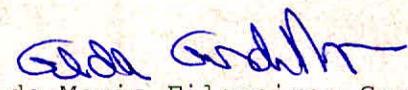
Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 31ª Sessão Ordinária

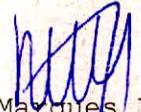
87 Deliberativo do FAJ em face do art. 5º inciso IX do Decreto nº 11891/2009, que
88 estabelece a possibilidade do Conselho deliberativo do FAJ baixar normas e
89 instruções a cerca de procedimentos específicos a serem adotados na
90 administração do fundo. Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
91 FAJDPE o deferimento pelo pedido de vistas da Corregedora e negar o pedido de
92 suspensão, por maioria. Restou deliberado ainda por maioria a ampliação do
93 artigo 6º, incisos I, II e III da Resolução 001/2016 conforme disposto nas as
94 palavra dada ao Conselheiro, Dr. Murillo Manoel Menezes Bahia, que diz: com a
95 finalidade de esclarecer e melhor detalhar os produtos previstos nos incisos
96 I, II e II do art. 6º da Resolução 001/2016, propôs o seguinte: em relação ao
97 inciso I, ficaria estabelecida a formatação do artigo com fonte tamanho nº 12,
98 "Times New Roman", espaçamento entre linhas 1,5, recuo de ambas as margens
99 2cm, em relação ao inciso II, a proposta é fazer incluir no dispositivo a
100 possibilidade de ser realizada entrevista, e apresentação coletiva, podendo ter
101 como público alvo os servidores e estagiários da própria unidade de atuação.
102 Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu,
103 Firmiane Venâncio C. Souza Graziela Ogione Pereira, Secretária do Conselho do
104 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia,
105 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo
106 relacionados. //////////////////////////////////

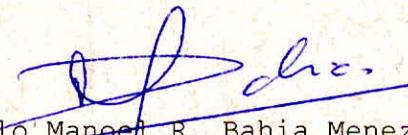
Salvador, 04 de agosto de 2016.

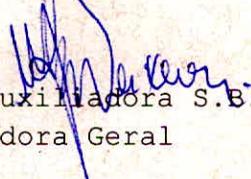

Clériston Cavalcante de Macedo
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA

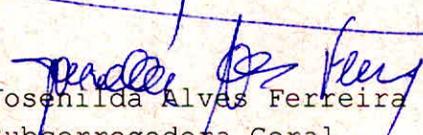

Firmiane Venâncio C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP


Gilda Maria Filgueiras Gordilho
Diretora Geral


Lucas Marques L. da Ressurreição
Conselheiro Eleito Titular


Murillo Manoel R. Bahia Menezes
Conselheiro Eleito Suplente


Maria Auxiliadora S.B. Teixeira
Corregedora Geral


Josenilda Alves Ferreira
Subcorregedora Geral